



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº141/2014/CJ/DG

Joinville, 17 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a transferência do servidor Diego Luiz Frozin Fernandes Cruz para outro Câmpus do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 16/2014 e a Portaria n. 114/2014, que trata da composição da Comissão Permanente de Saúde do Servidor Público – CISSP. A comissão passa ser composta pelos seguintes membros:

I. CAROLINE GUEDES; GRASIELA LUCIA DE PINHO; JOSUE BASEN PEREIRA; JORGE ROBERTO GUEDES, KATIA GRIESANG, MARLETE SCREMIN e SILVANA MEIRA DUARTE.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pela servidora MARLETE SCREMIN.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U. 22/12/2011



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – S
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br